

SESI SENAI
Disciplina que gera conhecimento

PROJETO "DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO"

Data: 04/02/2013


Divisão / UO: DEB e UO's



SESI SENAI
Disciplina que gera conhecimento


Sistema FINDES

CNI

	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB e UO's

SUMÁRIO

1. Identificação	3
2. Equipe do Projeto.....	3
3. Introdução.....	4
4. Plano de Gerenciamento	5
3.1 Objetivo Geral.....	5
3.2 Objetivo Específico	5
3.3 Metodologia / Desenvolvimento.....	6
5. Plano de Ação	14
5.1 Cronograma de Atividades Grupo I – Alunos	14
5.2 Cronograma de Atividades Grupo II – Equipe técnica e professores (Sesi) e docentes (Senai)	15
5.3 Cronograma de Atividades Grupo III – Familiares	17
6. Plano Financeiro	18
6.1 Cronograma Financeiro	18
7. Assinaturas.....	19
8. Anexos	20

 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB e UO's

1. Identificação

Título do Projeto: Disciplina que Gera Conhecimento


Gestor do Projeto: Josefina Aparecida Prezentino

E-mail: jprezentino@findes.org.br

Telefone: 3334-5717

2. Equipe do Projeto

Equipe do Projeto	E-mail	Telefone
Leonardo Mello Wilceia Angélica N. Bresinsk Maria Aparecida Q. Valente		
Marcos Maia Machado Marinalva Cavalieri		
Rania Justino		
Equipe DEB		

	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB e UO's

3. Introdução


Há cinco anos a Rede Sesi de Educação vem promovendo ações sócio educativas visando desenvolver uma consciência macro em relação à preservação de recursos e bens numa visão social e sustentável, através de um projeto compartilhado nas quais as questões relativas à organização, limpeza, disciplina e conhecimento fossem discutidas coletivamente buscando soluções viáveis junto a comunidade escolar.

A apresentação do projeto à época aconteceu no início do ano letivo de 2007 com desenvolvimento de atividades diversificadas contando com o efetivo envolvimento de todos, garantindo o êxito das três etapas previstas no projeto, a saber: **Redescobrir a Escola, Apropriar-se da Escola e Promover a Escola**, perdurando ao longo dos anos seguintes com as devidas adaptações às questões sócio educativas.

Em 2010 vislumbrando a melhoria contínua dos serviços prestados pela rede Sesi de Educação todos os projetos foram englobados em um único intitulado **“Sesi, o lugar de valor!”**. Este projeto estruturou todas as ações que foram definidas de forma conjunta às equipes pedagógicas das unidades de ensino e trabalhadas interdisciplinarmente.

Uma vez consolidada a imagem da escola que queremos e seus valores, se faz necessário potencializarmos a importância da disciplina, em todas as suas vertentes, dentro do espaço escolar e para além de seus muros. No exercício de aprender e conviver com o outro, soluções podem ser encontradas dentro do próprio grupo para que desenvolvam relacionamentos mais harmoniosos e cooperativos além de se tornarem mais assertivos, contribuindo diretamente com o processo de ensino e aprendizagem e na melhoria constante da aprendizagem.

Aproveitando o advento da integração Sesi X Senai o novo projeto denominado “Disciplina que Gera Conhecimento” será implantado de forma a difundir e aprofundar ações voltadas para três grupos: alunos, familiares e equipe técnica e docente da unidade de ensino.

 SESI SENAI <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB e UO's

4. Plano de Gerenciamento

3.1 Objetivo Geral

Resgatar e ampliar a importância dos valores fundamentais para a formação humana e o exercício da cidadania, conscientizando toda a comunidade escolar dos seus direitos e deveres enquanto cidadãos e agentes transformadores da sociedade para que possam humanizar e harmonizar os relacionamentos de forma a prevenir comportamentos e condutas inadequadas a curto, médio e longo prazo.

3.2 Objetivo Específico

Propiciar à comunidade escolar vivências de situações em que a democracia, o respeito, a cooperação, a justiça e a igualdade estejam presentes;

Propiciar espaços democráticos de discussão para que as situações sejam refletidas e, também, que se trabalhe com a apropriação racional dos valores e das normas;


Oportunizar experiências em que todos possam se sentir valorizados para assim, valorizar o outro;

Conscientizar a comunidade escolar de que atitudes de generosidade e virtude não necessitam de um poder de autoridade para existir;

Promover a experimentação de situações que levem a comunidade escolar a construir seus valores morais pelo respeito mútuo;

Promover a prática da justiça como exercício constante e a tomada de decisões e a assunção de responsabilidades para uma autodisciplina que tornará cada componente da comunidade escolar capaz de regular o seu próprio comportamento, não se limitando a simplesmente obedecer a ordens exteriores à sua consciência;

Estimular o aprendizado dos alunos e adequar o ambiente escolar no sentido de respeitar as características e não fazer exigências desnecessárias que impactam no processo ensino-aprendizagem;

	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB e UO's

Capacitar os alunos a solucionarem situações de dificuldades frente à aquisição de conhecimento dos conteúdos curriculares.

3.3 Metodologia / Desenvolvimento

O projeto “Disciplina que gera conhecimento” está estruturado para atender prioritariamente a três grupos da comunidade escolar:

Grupo I – alunos Sesi x Senai;


Grupo II – equipe técnica, professores (Sesi) e docentes (Senai);

Grupo III – familiares.

A apresentação do projeto aos professores (Sesi) e docentes (Senai) acontecerá no início do ano letivo de 2013 na “8ª Convenção Sesi/Senai/IEL” na qual serão desenvolvidas palestras, dinâmicas e interação para os profissionais das escolas.

Para alunos e familiares, o projeto também será apresentado no início do ano letivo de 2013, por meio de reuniões e atividades diversificadas que garantirão um efetivo envolvimento de todos no mês de fevereiro. No início de março, será lançada uma campanha nas unidades de ensino para divulgação do projeto, contendo as seguintes peças:

Peças	Distribuição
Móviles: para todas as salas de aulas do Sesi e Senai	Março/13
Adesivos: para alunos da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental	Abril/13
Marcadores de livro: para alunos do 4º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio	Maio/13, ou quando trabalhar a 1ª leitura de paradidático da escola
Display de computador: para alunos da 5ª série do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio Sesi e alunos	Agosto/13


	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB e UO's

dos Cursos Técnicos SENAI	
---------------------------	--

Ao longo do ano letivo, serão desenvolvidas ações para atender os grupos citados acima. São elas:


Grupo I – Ações voltadas aos alunos Sesi x Senai

- Concurso de desenho: Ao final do ano letivo de 2012 - desenvolvimento do Concurso de Desenho (Anexo 01) para alunos do Ensino Médio do Sesi e para os alunos dos cursos de Habilitação Técnica do SENAI e proporcionará aos mesmos um momento de reflexão e expressão sobre o tema: “Disciplina que gera conhecimento”. O trabalho ganhador será premiado com um tablet e divulgado no Planeta Sesi e na 8ª Convenção Sesi/Senai;
- Revisão dos documentos normativos e aprovação junto a Secretaria de Educação Estadual – Regimento Escolar Comum, Proposta Pedagógica e Guias;
- Acolhida: No primeiro dia de aula em 2013 todos os alunos serão recepcionados pela equipe escolar com apresentação dos professores (Sesi) e docentes (Senai), Equipe Técnica Pedagógica e Gerente. Haverá uma fala breve de boas vindas do Diretor Escolar e do Gerente e posterior apresentação do Projeto Institucional “Disciplina que gera conhecimento”.
- Normas da Escola: Na primeira semana de aula e antes da definição do Acordo Disciplinar, os professores representantes de turma (Sesi) e docentes (Senai) deverão apresentar e ler para os alunos as normas disciplinares do Regimento Escolar 2013 (Guias);
- Acordo Disciplinar: Os professores representantes de turma (Sesi) e docentes (Senai) construirão junto aos alunos o Acordo Disciplinar (Anexo 02 – imprimir em papel A3) e a cada trimestre será realizada uma revisão/adaptação das regras de convivência entre alunos e professores e, sendo necessário, elaboração de mapa


	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB e UO's

de sala ou plano de ação com colaboração dos alunos. Ao final do documento há espaço para definição em conjunto de novos acordos.

- Líder de turma: No mês de março as unidades de ensino realizarão a eleição dos líderes de turma da Educação Infantil ao Ensino Médio, seguindo a seguinte ordem:
 1. O professor representante apresentará primeiramente para os alunos o objetivo/papel do líder de turma. Em seguida, os critérios para candidatura, assim como os detalhes a respeito do processo de eleição turma (**Anexo 03**). Os interessados em se candidatar deverão solicitar o formulário de candidatura, preenchê-lo e entregá-lo ao professor representante de turma (**Anexo 04**);
 2. O professor representante de turma em conjunto com a coordenação pedagógica realizará a análise das candidaturas para verificação do cumprimento dos critérios. Em caso de impedimento, o professor representante e a coordenação realizarão o comunicado ao aluno em particular;
 3. O professor representante apresentará os candidatos para turma e os mesmos terão até três dias para realizar campanha;
 4. O professor representante realizará a eleição de líder de turma, assim como a apuração dos votos até o final do mês de março (conforme organização interna da unidade de ensino);
 5. Divulgar os nomes dos líderes ganhadores por turma em listagem única nos murais de sala de aula no primeiro dia útil do mês de abril;
 6. Na sexta-feira da primeira semana de abril, as diretoras escolares deverão realizar reunião no auditório da escola com os líderes eleitos para apresentação do objetivo, função e atribuições dos mesmos (apresentação em power point que será disponibilizada pela DEB). Após a reunião, a unidade de ensino poderá programar um lanche diferenciado para os alunos líderes de turma (desde que seja planejado com antecedência com a nutricionista do Sesi e autorizado pelo (a) gerente da unidade);

	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB e UO's

7. No final do processo, as UE's deverão encaminhar aos pais/responsáveis uma carta parabenizando e agradecendo pela participação dos seus filhos no processo de escolha de líder de turma **(Anexo 05)**.
- Sexta cultural: Serão realizadas na última sexta-feira de cada mês a “Sexta Cultural”, durante o horário de recreio (Sesi) e intervalo (Senai), que oportunizará aos alunos a socialização de vivências com as seguintes possibilidades: oficinas, murais, manifestos e teatros, etc. O coordenador pedagógico de cada segmento ficará responsável por organizar e monitorar esta ação (ex.: seleção e verificação prévia de músicas, exposições em murais, apresentações...);
 - Dia D Disciplina: até 30 dias após os conselhos de classe do 1º e 2º trimestre os professores representantes de turma (Sesi) e docentes (Senai) realizarão em conjunto com o coordenador pedagógico oficinas ou atividades diferenciadas com todas as turmas da unidade de ensino para tratar o(s) problema(s) levantados durante os conselhos (violência, desrespeito ao outro, resultado acadêmico abaixo do esperado, discriminação, entre outros). Estas oficinas ou atividades diferenciadas poderão acontecer durante todo período de aula, ou, após o recreio/intervalo **(Anexo 06)**;
 - Momento cívico: Será realizado semanalmente de maneira alternada entre turnos o Momento Cívico no qual serão interpretados o Hino Nacional e do Espírito Santo (Sesi);
 - Consciência Cidadã: Serão realizadas palestras e trabalhos alusivos ao tema “Disciplina que gera conhecimento” junto aos alunos das 6ª séries da Rede Sesi. Estas atividades estão descritas no Projeto Consciência Cidadã;
 - **Guia de estudo:** Será distribuído aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio um Guia de Estudo com orientações sobre como formar hábitos de estudos tanto na escola quanto em casa **(Anexo 07)**.
 - Jogos Internos da Rede Sesi: Será realizado no ano de 2013 os Jogos Internos da Rede Sesi que abordará ações que valorizarão a disciplina no esporte, no estudo

	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB e UO's


e no comportamento individual. Estas ações estarão previstas no Projeto Jogos Internos da Rede Sesi e a Divisão de Lazer em conjunto com os professores de educação física da Rede serão os responsáveis pela execução.

Grupo II – Ações voltadas às equipes técnica e professores (Sesi) e docentes (Senai)


- Revisão dos documentos normativos e aprovação junto a Secretaria de Educação Estadual – Regimento Escolar Comum, Proposta Pedagógica e Guias;
- Padronização de toda documentação de ocorrências:
 - comunicado aos pais de advertência (Anexo 11) e suspensão (Anexo 12);
 - comunicado aos pais de advertência – Uniforme Escolar (Anexo 13);
 - comunicado aos pais de advertência – Atraso (Anexo 14);
 - encaminhamento do aluno a assistência disciplinar (Anexo 15);
 - comunicado de saída antecipada do aluno (Anexo 16);
 - solicitação de reposição de avaliação (Anexo 17);
 - validação de notas complementares (Anexo 18);
 - cronograma trimestral de notas complementares (Anexo 19).

Estes documentos são padronizados e todas as UE's deverão utilizá-los sem modificação (conteúdo e na identidade visual). Utilizarão estes documentos, equipes técnicas e professores;

- Reunião Orientativa: No início do ano letivo 2013 – Reunião Orientativa sobre o Projeto Institucional “Disciplina que gera conhecimento”, entrega e leitura do Guia de Professores e apresentação do Regimento Escolar Comum da Rede Sesi 2013;
- Convenção: Participação na 8ª Convenção Sesi/Senai/Iel, onde será lançado o Projeto e desenvolvidas palestras e dinâmicas sobre o tema “Disciplina que gera conhecimento”;


	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB e UO's

- Professor representante de turma (Sesi) e docente (Senai): Na primeira reunião do ano, as equipes de cada unidade de ensino definirão o professor representante de turma (Sesi) e docente (Senai) para todas as turmas da escola. A equipe deverá observar o perfil de cada professor (Sesi) e docente (Senai) que melhor se adequa a cada situação de série/turma. O professor representante de turma (Sesi) e o docente (Senai) será o responsável por acompanhar a turma a ele designada e os seus resultados durante todo o ano letivo e ficará responsável por desenvolver as seguintes atividades:
 1. Apresentará aos alunos da turma na primeira semana de aula as normas do Sesi/Senai (basear-se no Regimento Escolar 2013 e Guia);
 2. Definirá em conjunto com a turma até a segunda semana de aula o Acordo Disciplinar, levando em conta o padrão pré-estabelecido pela instituição. Este documento deverá ser afixado no mural da sala assim que elaborado contendo o visto do professor e da coordenação pedagógica. Ele poderá ser revisto e alterado sempre que necessário;
 3. Definirá com a turma a meta acadêmica esperada para as disciplinas de língua portuguesa e matemática em cada trimestre (ex. 90% da turma acima da média em língua portuguesa), assim como as atividades que levarão a turma a alcançar o resultado;
 4. Apresentará os resultados acadêmicos e disciplinares para turma trimestralmente e discutirá as possíveis soluções junto com a turma quando o resultado for inferior a meta traçada;
 5. Será responsável junto com coordenador pedagógico em planejar e executar as oficinas ou atividades diversificadas do Dia D impacto. Nos conselhos de classe do 1º e 2º trimestre, serão levantados os problemas a serem tratados na turma (violência, desrespeito ao outro, resultado acadêmico abaixo do esperado, discriminação, entre outros). Estas oficinas ou atividades diferenciadas deverão

	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB e UO's


acontecer até 30 dias após a realização dos conselhos e poderão durar durante todo período de aula, ou, após o recreio/intervalo;

- Grupo de Estudo: A equipe técnica ficará responsável por realizar grupos de estudos com o livro “Quando a escola é democrática” (Luciene Regina Paulino Tognetta e Telma Pileggi Vinha), ou outros;
- T&D: Desenvolvimento de treinamento para os professores (Sesi) em parceria com o Sistema Positivo de Ensino durante o ano letivo com foco no tema “Disciplina que gera conhecimento”, com objetivo de trabalhar posturas e atitudes;
- Acordo Disciplinar: Assinatura do Acordo Disciplinar entre a *equipe técnica e professores (Sesi) e equipe técnica e docentes (Senai)* - (Anexo 08). Ao final do documento há espaço para definição em conjunto de novos acordos.
- Monitoramento dos resultados: O coordenador pedagógico realizará trimestralmente o monitoramento do cumprimento do Acordo Disciplinar acima, lincando com a avaliação de desempenho do mesmo;
- Acompanhamento trimestral: O diretor escolar realizará trimestralmente o acompanhamento e monitoramento do cumprimento do Acordo Disciplinar entre equipe técnica e professores;
- Levantamento de ocorrências disciplinares e ações corretivas / preventivas: O diretor escolar em conjunto com sua equipe realizará trimestralmente o levantamento de ocorrências disciplinares (Anexo 09) para avaliar se houve melhorias no ambiente escolar, assim como analisar se os acordos disciplinares estão apresentando a melhoria esperada. Se for observado um nº de ocorrências acima do esperado, a equipe deverá propor de imediato, ações preventivas e/ou corretivas conforme modelo padrão (Anexo 10). Este plano poderá compor também as ações do Dia D Disciplina.

	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB e UO's

Grupo III - Ações voltadas às famílias


- Acolhida: No primeiro dia de aula em 2013 os familiares serão recepcionados pela equipe escolar com apresentação dos professores (Sesi) e docentes (Senai), Equipe Técnica Pedagógica e Gerente. Haverá uma fala breve de boas vindas do Diretor Escolar e do Gerente e posterior apresentação do Projeto Institucional “Disciplina que gera conhecimento”;
- Reunião de pais SESI: Realização de reunião de pais no primeiro mês de aula, no qual será apresentado o Projeto “Disciplina que gera conhecimento”, **conforme apresentação elaborada pela Divisão de Educação Básica;**
- Planeta Sesi e SENAI: na 1ª edição de 2013 será divulgado o Projeto e as ações. Além de no 1º e nos demais exemplares constarem textos informativos para formação dos pais/responsáveis. Os temas dos textos serão levantados nas próprias UE's, conforme a necessidade;
- Palestras informativas / educativas: Participação em palestras trimestrais com temas propostos pelas unidades de ensino referentes ao Projeto;

 SESI SENAI <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/01/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

5. Plano de Ação

5.1 Cronograma de Atividades Grupo I – Alunos


Atividades	Responsável	Data Início	Data Fim	Observação
Concurso de desenho	DEB	05/11/12	07/12/12	Realizado
Campanha de lançamento do projeto	DEB	04/03/13	05/08/13	-
Revisão dos documentos normativos	DEB	03/09/12	31/02/13	Realizado
Acolhida	Equipe técnica - UE's	04 e 06/02/13	04 e 06/02/13	-
Apresentação das normas	Professores / docentes	04/02/13	08/02/13	-
Acordo Disciplinar	Professores / docentes	04/02/13	08/02/13	-
Líder de turma	Equipe técnica - UE's	04/03/13	30/03/13	-
Sexta cultural	Equipe técnica - UE's	04/03/13	29/11/13	-
Dia D impacto	Equipe técnica e professores / docentes - UE's	Até 30 dias após conselho	Até 30 dias após conselho	-

 SESI SENAI <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's


Momento cívico	Equipe técnica e professores	04/03/13	29/11/13	-
Consciência Cidadã	DEB e Equipe técnica - UE's	04/03/13	29/11/13	-
Guia de estudo	Equipe técnica - UE's	04/03/13	29/11/13	-
Jogos Internos do SESI	DEB	04/02/13	07/12/13	-

5.2 Cronograma de Atividades Grupo II – Equipe técnica e professores (Sesi) e docentes (Senai)

Atividades	Responsável	Data Início	Data Fim	Observação
Revisão dos documentos normativos	DEB	03/09/12	31/02/13	Realizado
Padronização dos documentos	DEB	07/01/13	31/02/13	Realizado
Reunião inicial	Equipe técnica - UE's	01/02/13	01/02/13	-
Convenção SESI/SENAI/IEL	DED	15/02/13	15/02/13	-

 SESI SENAI <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's


Professor representante de turma / docente	Equipe técnica - UE's	01/02/13	07/12/13	-
Grupo de estudo /T&D	DEB e Equipe técnica - UE's	01/02/13	07/12/13	-
Acordo disciplinar	DEB e Equipe técnica - UE's	01/02/13	07/12/13	-
Monitoramento dos resultados	Equipe técnica - UE's	04/02/13	07/12/13	-
Acompanhamento trimestral	Equipe técnica - UE's	04/02/13	07/12/13	-
Levantamento de ocorrências disciplinares e ações corretivas / preventivas	Equipe técnica - UE's	04/02/13	07/12/13	-

 SESI SENAI <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

5.3 Cronograma de Atividades Grupo III – Familiares

Atividades	Responsável	Data Início	Data Fim	Observação
Acolhida	Equipe técnica - UE's	04 e 06/02/13	04 e 06/02/13	-
Reunião de pais	Equipe técnica - UE's	04/02/13	22/02/13	-
Planeta SESI e SENAI	DED	04/02/13	07/12/13	-
Palestras informativas / educativas	Equipe técnica - UE's	04/02/13	07/12/13	-
Textos de formação	DEB e Equipe técnica - UE's	04/02/13	07/12/13	-

Obs: Pode haver quantas atividades forem necessárias.


 <small>Disciplina que gera conhecimento</small>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

6. Plano Financeiro

6.1 Cronograma Financeiro

Despesas	2013											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Prêmio Concurso de desenho	1.033,00											
Campanha do projeto			15.000,00									
TOTAL GERAL	Aproximadamente 16.033,00											

Obs: Pode haver quantas despesas forem necessárias, bem como quantas parcelas forem necessárias para cada despesa.

 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/01/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

7. Assinaturas

Assinatura do Gerente da Área de Negócio

CPF:


Assinatura do Gestor do Projeto

CPF:

Assinatura do Superintendente SESI/Diretor Regional SENAI

CPF:

Vitória, 06 de fevereiro 2013.

 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

8. Anexos

Anexo 01

Concurso de Desenho

Tema: “Disciplina que gera conhecimento”.

REGULAMENTO

Prazo para a inscrição e participação: de 05 a 14/11/2012

Data da divulgação do resultado: 04/12/2012

I. DO CONCURSO

O concurso será aberto para alunos do Ensino Médio do SESI e para os alunos/aprendizes dos cursos de Habilitação Técnica do SENAI e proporcionará aos mesmos um momento de reflexão e expressão sobre o tema: “Disciplina que gera conhecimento”.

Este concurso faz parte da primeira etapa do projeto do SESI e SENAI para os próximos anos e tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma educação de qualidade onde os alunos/aprendizes poderão aprender mais sobre a importância da disciplina nos resultados que obterão no decorrer do processo educativo, além de promover uma mobilização efetiva através de ações locais e de contribuição para a manutenção da disciplina nas Unidades de Ensino.

Para participar deste **Concurso** cada participante deverá observar e obedecer

Rigorosamente todas as disposições e condições contidas neste regulamento, a saber.


II. DOS PARTICIPANTES

2.1. Alunos da 1ª série à 2ª série do Ensino Médio do SESI;

2.2. Alunos/aprendizes matriculados nos Cursos de Habilitação Técnica do SENAI;

III. DO TEMA

Objetivando divulgar o conceito de que a disciplina é fator fundamental para o melhor aprendizado de todas as áreas do conhecimento o SESI e o SENAI lançam o concurso.

	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

- 3.1. O Concurso terá como tema “Disciplina que gera conhecimento”;
- 3.2. O trabalho ganhador será divulgado no Planeta Sesi e na Convenção 2013;
- 3.3. O ganhador receberá o prêmio na Convenção Sesi/Senai 2013;
- 3.4 O trabalho ganhador será premiado com um tablet.

IV. CRITÉRIOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO “Disciplina que gera conhecimento”:


- 4.1. Somente participarão do concurso os alunos da 1ª e 2ª série do Ensino Médio do Sesi e os alunos/aprendizes matriculados nos cursos de Habilitação Técnica do Senai;
- 4.2. Para os alunos do Sesi, os desenhos, deverão ser realizados na Unidade e orientados pelos professores de artes e/ou um professor representante da turma;
- 4.3. Para os alunos/aprendizes matriculados nos cursos de Habilitação Técnica do Senai, os desenhos, deverão ser realizados na Unidade e orientados por um docente de TI que também será o professor/docente representante da turma;
- 4.4. Os alunos EBEP deverão optar por se inscrever com apenas um desenho em uma das entidades;
- 4.5. Os demais alunos/aprendizes da escola ficarão com a responsabilidade de votar no melhor desenho da Unidade de Ensino;

V. DAS INSCRIÇÕES, DOCUMENTOS E SISTEMÁTICA

- 5.1. Períodos do Concurso: 05 a 27/11/2012;
- 5.2. Para participar do “Concurso” o aluno interessado deverá preencher a ficha de inscrição (em anexo), e quando menor de idade, deverá solicitar a assinatura do responsável legal;
- 5.3. Cada participante poderá participar com apenas 01 (um) desenho, que deverá estar dentro dos seguintes padrões:

Tamanho: O desenho deverá ser realizado em papel A4, preenchendo todo o espaço da folha.

Materiais: No desenho poderá ser utilizado lápis ou técnica de grafite.

 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

5.4. Serão válidos somente os desenhos que estiverem com as especificações descritas neste regulamento;

5.5. Não serão aceitos desenhos que já tenham sido publicados ou que já tenham sido em quaisquer instâncias, premiados;

5.6. Caso a Comissão Julgadora detecte situações de manipulação no desenho e/ou plágio, o desenho será, automaticamente, desclassificado;

5.7. Os desenhos após votação na Unidade deverão ser encaminhados para o Departamento de Educação aos cuidados da técnica Bethsean Guerra Picinalli Pereira;

5.8. Não serão aceitos desenhos encaminhados após o malote do dia 27/11 de 2012;


5.9. A participação no Concurso implica na plena aceitação do regulamento, não cabendo ao candidato recurso posterior.

VI. FORMA DE JULGAMENTO NA UNIDADE

6.1. A Unidade deverá se organizar para que a votação ocorra no laboratório de Informática.

Procedimentos:

- Scanear todos os desenhos inscritos, mas antes se deve analisar e confirmar se os mesmos possuem a inscrição e se estão conforme as normas do Concurso;
- Salvá-los na pasta de Rede \\findes-ap00\DEDUC\CONCURSO DE DESENHO dentro da pasta com nome de sua Unidade de Ensino até o dia **19/11/2012 às 12:00**;
- Disponibilizar os desenhos em um mural próximo ao local de votação para análise prévia dos alunos/aprendizes;
- Selecionar de três a quatro máquinas no laboratório para votação;
- A Divisão de Educação Básica encaminhará o link de votação para disponibilização nas máquinas – dia 22/11/2012 até às 12:00;
- Dias para votação: 23 e 26/11/2012;

	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

- Dia 27/11/2012 – apuração dos resultados e preparação dos documentos para envio ao DED;
- Dia 27/11/2012 – Envio dos documentos via malote ao Departamento de Educação – a/c de Bethsean Guerra Picinalli Pereira;
- Preparar listagem para assinatura dos alunos/aprendizes após voto;
- A Unidade poderá preparar e orientar os alunos/aprendizes para votarem no melhor desenho no horário do recreio/intervalo ou em horários pré-determinados pela equipe pedagógica;
- Todos os alunos/aprendizes que não participaram do concurso ficarão na responsabilidade de votar no desenho da Unidade.

Plano Alternativo:

As unidades de ensino que encontrarem problemas com a votação no laboratório de informática deverão providenciar uma urna, assim como os papéis para o voto e a listagem para assinatura dos alunos/aprendizes.

A equipe deverá contabilizar os votos e encaminhar o resultado via e-mail para técnica Bethsean Guerra Picinalli Pereira até o final do dia 27/11/12.

Aconselha-se a equipe da unidade de ensino que archive na unidade por pelo menos três meses os papéis que comprovam os votos dos alunos/aprendizes, assim como as listagens com as devidas assinaturas.

VII. FORMA DE JULGAMENTO FINAL


7.1. Todos os desenhos/pinturas encaminhados serão analisados;

7.2. O julgamento será realizado no 7º andar do edifício da FINDES;

7.3. Caberá ao Departamento de Educação constituir a sua própria Comissão Julgadora;

7.4. Os integrantes da Comissão Julgadora poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por outros profissionais igualmente idôneos;

7.5. Caberá ao Departamento de Educação divulgar o resultado final e encaminhar para as Unidades de Ensino o desenho vencedor do concurso, assim como os demais;

 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

7.6. Caberá ao Departamento de Educação conceder o prêmio ao ganhador.

VIII. PREMIAÇÃO

8.1. Um Tablet Similar ao Samsung Galaxy Tab 10.1

Características:

Sistema Android 3.1

Tela de 10.1" de alta resolução, câmera 3.2 MP com flash

Processador Dual Core 1.0 GHz de última geração 1 GB de memória RAM

Conexão Wi-fi

Roteador Wi-Fi

GPS

Bluetooth

Entrada para fone de ouvido

Entrada para Microfone

Rotação Automática

Suporte de Vídeo HD

TV Digital

Grava Vídeos

Tela 10,1

Altura 0.86 cm


Largura 17.5 cm

Comprimento 25.7 cm

Peso 565 g

Garantia 12 meses

Itens Inclusos:

	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

Certificado de garantia; Manual do usuário; Fone de ouvido estéreo; Cabo USB; Carregador; Bateria interna.

8.2. Todos os desenhos vencedores nas Unidades de Ensino serão expostos na VIII Convenção Sesi/Senai/IEL 2013 que terá como tema “Disciplina que gera conhecimento”.

IX. CONSIDERAÇÕES GERAIS


9.1 Este “Concurso” é de cunho exclusivamente cultural, sem subordinação a qualquer modalidade de área, pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, realizado com base no art. 3º, II, da Lei 5.768/71 e art. 30 do Decreto 70.951/72;

9.2 O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou da sugestão de nome vencedora;

9.3 A autorização descrita acima é com exclusividade e não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda o vencedor, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela Unidade;


9.4 Ao inscrever-se para participar neste Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos pelos participantes por meio da ficha de inscrição passam a ser de propriedade da Unidade que poderão utilizar tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão deste "Concurso";

9.5 Conhecendo e aceitando expressamente que a Unidade não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste "Concurso" ou da eventual aceitação do prêmio;

 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

9.6 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o "Concurso" suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Unidade e que comprometa o "Concurso" de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado;

9.7 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Unidade.

	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

CONCURSO DE DESENHOS SESI/SENAI

TEMA: “Disciplina que gera conhecimento”

- FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Instruções:

Antes de efetuar sua inscrição, verifique o regulamento do concurso.
Preencha a ficha de inscrição abaixo e envie grampeada ao desenho.
É necessária uma ficha de inscrição para cada criança participante do desenho.

2. Dados do Participante

Título do Desenho:

Nome do Aluno/aprendiz:

Série: _____ Unidade/SESI _____

Curso: _____/SENAI _____

Idade: _____ Data de Nascimento: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____


Cidade/ UF:

Nome do Pai ou Responsável legal:

3. Disposições Gerais:

1. O Autor, por seu representante, transfere, neste ato, a todas as pessoas jurídicas que tenham a denominação “SESI/SENAI” em suas razões sociais, doravante denominadas, os direitos autorais de seu desenho. A cessão é total e definitiva, feita de forma exclusiva, a título universal e gratuito;

2. Fica esclarecido que o Sesi/SENAI poderá especialmente: (i) utilizar o desenho em calendários, cartões comemorativos e demais materiais publicitários, (ii) divulgar o desenho em qualquer meio de comunicação, (iii) alterar o tamanho e formato do desenho para eventual adaptação, e (iv) transferir a terceiro o direito autoral ora adquirido;

 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

3. O Autor, por seu representante, autoriza o SESI/SENAI, por prazo indeterminado e de forma irrevogável, a publicar, expor e divulgar sua imagem e voz, em todo território nacional e no exterior, em campanhas promocionais e institucionais do SESI/SENAI em que o desenho esteja vinculado. A mesma autorização é ainda concedida a terceiro - ao qual o SESI/SENAI transferi o direito autoral - para que utilizem a imagem e voz do Autor em campanhas promocionais e institucionais que vinculem o desenho;


4. Fica esclarecido que o SESI/SENAI e os referidos terceiros autorizados poderão publicar expor e divulgar a imagem e voz do Autor especialmente em mídia eletrônica e impressa, como televisão, calendários, cartões comemorativos e demais materiais publicitários;

5. O Autor aceita, neste ato, as disposições do Regulamento do concurso, obrigando-se.


_____, ____ de _____ de 2012.


Nome legível do Pai ou Responsável

Assinatura do Pai ou Responsável


 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/01/2013	Divisão / UO: DEB E UO's


Anexo 02 (imprimir em papel A3)

 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	
Acordo Disciplinar entre Aluno e Professor/Docente	
Alunos	Professor/Docente
<p>Perfil esperado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Respeitar os colegas e as normas da escola; • Respeitar os professores/docentes; • Ter compromisso com a assiduidade e pontualidade; • Ter o compromisso de contribuir para o aprendizado dos colegas e da turma como um todo; • Definir horários de estudo para melhorar o seu desempenho e da turma, buscando alcançar a meta definida em conjunto; • Contribuir para melhoria da organização e limpeza da sala de aula e da escola como um todo; • Contribuir com o silêncio e a disciplina da turma, principalmente nos momentos de explicação dos conteúdos; • Não utilizar celular e/ou outros equipamentos durante as aulas sem prévia autorização; • Manter-se uniformizado conforme a norma interna da escola; • Buscar sempre destacar os pontos positivos da escola, dentro ou fora dela. <p>Outros:</p>	<p>Perfil esperado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Respeitar os alunos e as normas da instituição; • Respeitar as diferenças; • Ter compromisso com a assiduidade e pontualidade do início das aulas; • Ter o compromisso de contribuir para o aprendizado dos alunos e da escola como um todo; • Atender aos alunos com respeito, qualidade e discrição não expondo suas dificuldades ou deslizes para o restante da turma; • Buscar alternativas e soluções para melhorar o desempenho dos alunos; • Planejar aulas diferenciadas e atrativas; • Contribuir para adoção de medidas para melhorar a organização e limpeza das salas de aula e da escola como um todo; • Enxergar-se como gestor das turmas em que atua e buscar a melhoria da disciplina e do resultado acadêmico (meta); • Ser ético e justo na aplicação e correção das avaliações. <p>Outros:</p>


 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/01/2013	Divisão / UO: DEB E UO's


Anexo 03

 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	Critérios para candidatura a “Líder de turma”
1. Ter bom rendimento acadêmico em todas as disciplinas da série que cursou no ano anterior;	
2. Não ter ocorrência disciplinar de cunho comportamental ou ato infracional na série que cursou no ano anterior (este critério deverá ser analisado pela equipe pedagógica);	
3. Ter bom relacionamento com equipe pedagógica, equipe diretiva / administrativa;	
4. Ter bom relacionamento com os colegas da turma;	

 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

Anexo 04

 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	Intenção de Candidatura a Líder de Turma
Nome do aluno:	
Série/Turma:	
Parecer da equipe técnica / pedagógica:	
Assinaturas:	

 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

Anexo 05

COMUNICADO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Senhores pais e/ou responsáveis.

O SESI, em 2013, dará início a mais um Projeto Institucional intitulado “Disciplina que gera conhecimento” que objetiva fortalecer o respeito ao próximo, a cooperação e o diálogo, dentre outros valores imprescindíveis a uma formação já consolidada pela Rede SESI de Educação e que propicia um ambiente harmonioso e favorável à aprendizagem e ao convívio social.

Uma das ações deste Projeto é a escolha do (a) aluno (a) LÍDER DE TURMA que terá como função primordial a mediação entre o alunado e os demais setores da escola, visando melhoria na aprendizagem e nas relações interpessoais, dentre outros aspectos.


Após período de eleição, temos o prazer de anunciar que seu (sua) filho (a) foi eleito (a) por maioria dos votos para ser o (a) líder do (a) _____ ano/série, turma _____, exercendo a função por todo o ano de 2013.

Temos a certeza de que ele (a) saberá aproveitar esta oportunidade para ampliar conhecimento e exercitar a cidadania.

Parabenizamos a todos, certos do sucesso desta ação!

Cordialmente,

Direção Escolar / Gerência da Divisão de Educação Básica.

	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

Anexo 06

Dia D Disciplina

Detalhamento da ação:

1ª Conscientização do Professor:

Grupos de estudos desenvolvendo o tema, descobrindo quais tipos de indisciplina existem, suas origens e como tratá-las.

2ª Ações do Professor:

Criação de Professores Representante de Turma/Docente que serão responsáveis por orientar e criar trabalhos que levem os alunos a refletirem sobre suas condutas comportamentais.

3ª Envolvimento e participação dos alunos:

Os alunos após os trabalhos orientados pelo Professor Representante de Turma/Docente visitam outras turmas, organizam seminários e palestras divulgando o que aprenderam.

4ª Contratos de convivência:


Toda sala possui um Acordo Disciplinar onde o Professor Representante de Turma/Docente é responsável em garantir que os acordos sejam cumpridos e uma vez a cada trimestre é feita uma revisão/adaptação das regras de convivência entre alunos e professores.

5ª Criação de Monitores:


Através de motivação por parte do Professor Representante de Turma/Docente, alunos se tornam voluntários para acompanhar os recreios e eventos da escola, orientando outros alunos nos aspectos comportamentais.

6ª Dia de Impacto:

Até 30 dias após os conselhos de classe do 1º e 2º trimestre os professores representantes de turma (Sesi) e docentes (Senai) realizarão em conjunto com o coordenador pedagógico oficinas e/ou atividades diferenciadas com todas as turmas da unidade de ensino para tratar o(s) problema(s) levantados durante os conselhos


 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

(violência, desrespeito ao outro, resultado acadêmico abaixo do esperado, discriminação, entre outros). Estas oficinas e/ou atividades diferenciadas poderão acontecer durante todo período de aula do dia escolhido, ou, após o recreio/intervalo. Este deve ser um dia especial na escola, pois os alunos de todos os segmentos de ensino terão a oportunidade de conviverem e trocarem experiências.


 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's


Anexo 07

Guia de Estudo (em elaboração)

 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's


Anexo 08

 <i>Disciplina que gera conhecimento</i>		Acordo Disciplinar entre Professor/Docente e Coordenador Pedagógico
Professor/Docente	Coordenador Pedagógico	
<p>Perfil esperado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Respeitar os colegas e normas da instituição; • Ter compromisso com a assiduidade e pontualidade; • Ter o compromisso de contribuir para o aprendizado dos alunos e da escola como um todo; • Buscar oportunidades de melhoria no processo ensino e aprendizagem constantemente e contribuir para reduzir custos; • Compartilhar informações e apresentar ideias junto a equipe para contribuir na melhoria contínua; • Apresentar postura participativa; • Atender aos alunos, pais e equipe da escola com presteza e qualidade; • Buscar alternativas e soluções para melhorar o desempenho dos alunos; • Atualizar-se de forma contínua; • Contribuir para adoção de medidas para melhorar a organização e limpeza das salas de aula e da escola como um todo; • Enxergar-se como gestor das turmas em que atua e buscar a melhoria da disciplina e do resultado acadêmico (meta). <p>Perfil a ser acordado:</p> <p>Ass.: _____</p>	<p>Perfil esperado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Respeitar os colegas e normas da instituição; • Ter compromisso com a assiduidade e pontualidade; • Atender aos alunos, pais e equipe da escola com presteza e qualidade; • Atualizar-se de forma contínua; • Acompanhar o planejamento do professor/docente e contribuir para a articulação do ensino nos diversos níveis e modalidades da educação básica; • Fornecer subsídios ao trabalho docente, visando à melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem; • Interagir, interdisciplinarmente, com os demais profissionais da unidade escolar, visando à melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem; • Monitorar os resultados das turmas/professores sob sua gestão e propor alternativas e soluções para melhoraria constante do desempenho acadêmico; • Participar ativamente do processo de integração escola – família -comunidade, realizando ações que favoreçam o envolvimento dos pais no processo educativo. <p>Perfil a ser acordado:</p> <p>Ass.: _____</p>	

 SESI SENAI <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

Anexo 09 - Levantamento de Ocorrências

Série: _____		_____ Trimestre				
Nº	Nome do Aluno	Agressão e Desrespeito	Atrasos na Chegada, e/ou, Após o Recreio	Uniforme Incompleto, e/ou, Descaracterizado	Depredação do Patrimônio Escolar	Demais Atos de Indisciplina
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						


 SESI SENAI <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/01/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

Anexo 10

Plano de ação corretivo / preventivo

Atividades	Responsável	Data Início	Data Fim	Observação

Obs: Pode haver quantas atividades forem necessárias.

 SESI SENAI <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/01/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

Anexo 11

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Srs. pais e / ou responsáveis,

Comunicamos que o (a) aluno (a) _____

do (a) ano / série _____, turma _____, estará suspenso das aulas por _____ dias, no período de ___/___/___ a ___/___/___ por ter cometido:

1. () Ato Indisciplinar Grave

2. () Ato Infracional

Motivo da Suspensão:

Atividades a serem cumpridas durante o período de suspensão:


___/___/___.

Diretor Escolar	Coordenador Pedagógico
-----------------	------------------------

Assinatura do responsável	
---------------------------	--

Observação:

É indispensável que o pai e / ou responsável acompanhe o aluno no retorno às aulas. A escola está à disposição para maiores esclarecimentos caso sejam necessários, preferencialmente com agendamento prévio.

 SESI SENAI <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

Anexo 12

COMUNICADO DE ADVERTÊNCIA

Srs. pais e / ou responsáveis,

Comunicamos que o (a) aluno (a) _____

do (a) ano / série _____, turma _____, foi advertido nesta data ___/___/___ por ter cometido:

1. () Ato Indisciplinar leve

2. () Ato Indisciplinar grave

Motivo da Advertência:


___/___/___.

Assinatura do Diretor Escolar	Coordenador Pedagógico

Assinatura do responsável	
---------------------------	--

Observação:

A escola está à disposição para maiores esclarecimentos caso sejam necessários, preferencialmente com agendamento prévio.

 SESI SENAI <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

Anexo 13

COMUNICADO DE ADVERTÊNCIA

UNIFORME ESCOLAR

Srs. pais e / ou Responsáveis,

Comunicamos que o (a) aluno (a) _____


do (a) ano / série _____, turma _____, recebeu a ____ advertência por ter cometido ato indisciplinar referente ao uso do uniforme escolar conforme descrição abaixo :

	Uniforme incompleto	
	Uniforme modificado	

Observação quanto ao uso do uniforme modificado: o responsável pelo aluno terá que providenciar imediatamente o uniforme padrão da escola, ou, se ajustar conforme prazo acordado com a equipe técnica pedagógica.

Destacamos que conforme orientação dada no Guia de Pais e Alunos, o uso do uniforme completo é obrigatório. O não cumprimento dos deveres e a incidência do Ato Indisciplinar citado acima podem acarretar ao educando medidas educativas disciplinares previstas no Regimento Escolar Comum da Rede SESI de Educação.

___/___/___.

 SESI SENAI <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

Anexo 14

**COMUNICADO DE ADVERTÊNCIA
HORÁRIO ESCOLAR**

Srs. pais e / ou responsáveis,

Comunicamos que o (a) aluno (a) _____
do (a) ano / série _____, turma _____, recebeu a ____ advertência pois não compareceu à _____ aula conforme horário previsto e, por este motivo, recebeu falta.

Destacamos que conforme orientação dada no Guia de Pais e Alunos constitui dever do aluno frequentar com regularidade e pontualidade às aulas, observando os horários de funcionamento da Unidade de Ensino.

___/___/___.

Assinatura do Responsável	Assistente Disciplinar

✕.....

**COMUNICADO DE ADVERTÊNCIA
HORÁRIO ESCOLAR**


Srs. pais e / ou responsáveis,

Comunicamos que o (a) aluno (a) _____
do (a) ano / série _____, turma _____, recebeu a ____ advertência pois não compareceu à _____ aula conforme horário previsto e, por este motivo, recebeu falta.

Destacamos que conforme orientação dada no Guia de Pais e Alunos constitui dever do aluno frequentar com regularidade e pontualidade às aulas, observando os horários de funcionamento da Unidade de Ensino.

___/___/___.

Assinatura do Responsável	Assistente Disciplinar

 SESI SENAI <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

Anexo 15

ENCAMINHAMENTO DO ALUNO AO SETOR DISCIPLINAR

Aluno (a) _____ Ano/Série: _____ Turma: _____

Disciplina: _____

O (a) aluno (a) foi encaminhado ao Setor Disciplinar pelo (s) seguinte (s) motivo(s):	
	Desrespeitar, desacatar ou afrontar colegas, professores e demais funcionários ou colaboradores;
	Proferir expressões vulgares ou ofensivas;
	Ameaçar, intimidar ou agredir fisicamente qualquer membro da comunidade escolar;
	Outros:

___/___/___.

Assinatura do Responsável	
---------------------------	--

✂.....

ENCAMINHAMENTO DO ALUNO AO SETOR DISCIPLINAR


Aluno (a) _____ Ano/Série: _____ Turma: _____

Disciplina: _____

O (a) aluno (a) foi encaminhado ao Setor Disciplinar pelo (s) seguinte (s) motivo(s):	
	Desrespeitar, desacatar ou afrontar colegas, professores e demais funcionários ou colaboradores;
	Proferir expressões vulgares ou ofensivas;
	Ameaçar, intimidar ou agredir fisicamente qualquer membro da comunidade escolar;
	Outros:

___/___/___.

Assinatura do Responsável	
---------------------------	--

 SESI SENAI <i>Disciplina que gera conhecimento</i>	PROJETO “DISCIPLINA QUE GERA CONHECIMENTO”	
	Data: 04/02/2013	Divisão / UO: DEB E UO's

Anexo 16

COMUNICADO DE SAÍDA ANTECIPADA DO ALUNO

O Setor Disciplinar informa que o (a) aluno (a) _____
ano / série ____ turma ____ possui autorização para saída da escola:

	Sozinho
	Acompanhado pelo responsável
Data: ____ / ____ / ____	
Horário:	

Assinatura do Assistente Disciplinar	
--------------------------------------	--

✂.....

COMUNICADO DE SAÍDA ANTECIPADA DO ALUNO

O Setor Disciplinar informa que o (a) aluno (a) _____
ano / série ____ turma ____ possui autorização para saída da escola:

	Sozinho
	Acompanhado pelo responsável
Data: ____ / ____ / ____	
Horário:	

Assinatura do Assistente Disciplinar	
--------------------------------------	--

